



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 776 DE 23 DE MAIO DE 2018.

ALTERA A COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO,  
CRIADA PELA PORTARIA INEA PRES Nº  
733, DE 18/09/2017, PUBLICADA NO D.O.  
EM 19/09/2017.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Comissão, criada pela Portaria INEA PRES nº 733, de 18/09/2017, publicada no Diário Oficial, em 19/09/2017, para Acompanhamento e Fiscalização dos “serviços de reparação, operação e manutenção das comportas de adução e de descarga do sistema de canais da Baixada Campista”, conforme Termo de Compromisso SEA nº 03/2014,.

**Parágrafo único.** Substituir o servidor Paulo Jorge Xavier de Souza, id. funcional nº 4367900-5, pelo servidor Alan Carlos Vieira Vargas, id. funcional nº 2869461-9.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**

Presidente do INEA

Publicada em 24.05.2018, DO nº 94, página 20.



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente